



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

#### SUMÁRIO

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito..... 3

Notificação de Autuação de Trânsito..... 4

Notificação de Autuação de Trânsito..... 5

Notificação de Autuação de Trânsito..... 6

Notificação de Penalidade de Multa..... 8

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”- Nº 51/2023 - SMRH... 11

LEI Nº 5.465  
DE 04 DE JANEIRO DE 2024 ..... 13

LEI Nº 5.466  
DE 04 DE JANEIRO DE 2024 ..... 13

##### LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 ..... 14



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 04/01/2024 - Hora: 09:03:05**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/02/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>
FCC7B28	26N43002890	21/12/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 04/01/2024 - Hora: 09:01:57**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 02/02/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FZS8I09	5F000050833	07/12/2023	573-8 0
JYM2665	5F000050834	07/12/2023	763-3 1
DKW1590	5F000060442	07/12/2023	653-0 0
FGV5I32	5F000049808	07/12/2023	605-0 2
AXM2D45	5F000060443	07/12/2023	653-0 0
GSF4H85	5F000050805	08/12/2023	554-1 1
AWI4C85	5F000049477	08/12/2023	763-3 1
HCA9743	5F000050905	08/12/2023	604-1 2
QB19G79	5F000050804	08/12/2023	554-1 1
HOC3I27	5F000050803	08/12/2023	556-8 0
GGJ9E78	5F000049809	08/12/2023	573-8 0
FWX6D35	5F000038326	08/12/2023	605-0 1
AHI3E72	5F000049644	09/12/2023	504-5 0
AHI3E72	5F000049643	09/12/2023	757-9 0
AHI3E72	5F000049645	09/12/2023	672-6 1
PVQ1G42	5F000049810	11/12/2023	736-6 2
BYR5025	5F000038330	11/12/2023	734-0 0
ERR9A87	5F000050401	11/12/2023	705-6 1
BYR5025	5F000038329	11/12/2023	511-8 0
BYR5025	5F000038328	11/12/2023	703-0 1
FXW8B75	5F000050231	12/12/2023	573-8 0
EHF6270	5F000057610	12/12/2023	771-4 2
EHD7459	5F000050402	12/12/2023	734-0 0
EHQ2512	5F000051081	13/12/2023	599-1 0
FQI0D37	5F000050235	13/12/2023	546-0 0
FQW7J90	5F000050234	13/12/2023	545-2 2
QYE5D44	5F000050233	13/12/2023	562-2 2
FUI7318	5F000050931	13/12/2023	545-2 2
ERJ4H44	5F000050932	13/12/2023	504-5 0
ERJ4H44	5F000050933	13/12/2023	514-2 0
FHA1J05	5F000061249	13/12/2023	599-1 0
EKB4161	5F000051082	13/12/2023	599-1 0
DFP2541	5F000061250	13/12/2023	599-1 0
ERB4I48	5F000050236	13/12/2023	660-2 0
FYD4F42	5F000040809	13/12/2023	736-6 2
FHB0684	5F000050232	13/12/2023	556-8 0
DOV6D10	5F000051111	13/12/2023	734-0 0
FQN1D53	5F000051141	14/12/2023	763-3 2
GJA3369	5F000051142	14/12/2023	763-3 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;  
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);  
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.  
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.  
Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.  
Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:  
Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.  
Cópia da notificação de autuação  
Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.  
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).  
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.  
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 04/01/2024 - Hora: 09:04:28**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 19/02/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CRX7F16	5F000050934	15/12/2023	573-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;  
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação - Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 04/01/2024 - Hora: 08:58:08**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 12/02/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BJT9183	5F000064296	21/11/2023	554-1 2
NNT9004	5F000064310	22/11/2023	554-1 2
FTW5179	5F000064309	22/11/2023	554-1 2
RBL2G54	5F000064285	22/11/2023	554-1 2
DDU0230	5F000064302	22/11/2023	554-1 2
BNE9497	5F000064298	22/11/2023	554-1 2
ENC8126	5F000064293	23/11/2023	554-1 2
GAZ3I04	5F000064292	23/11/2023	554-1 2
FQM3697	5F000064308	23/11/2023	554-1 2
EKZ7972	5F000064307	24/11/2023	554-1 2
BLM7498	5F000064297	24/11/2023	554-1 2
BUG5036	5F000064299	24/11/2023	554-1 2
DCY4539	5F000064301	24/11/2023	554-1 2
BWR8367	5F000064295	24/11/2023	554-1 2
DNI7429	5F000064303	24/11/2023	554-1 2
PXT5G46	5F000064311	24/11/2023	554-1 2
DQK6187	5F000064304	24/11/2023	554-1 2
EIB2I49	5F000064306	24/11/2023	554-1 2
CPP8A27	5F000064289	26/11/2023	554-1 2
FHB0585	5F000064318	27/11/2023	554-1 2
GDP9F68	5F000064316	27/11/2023	554-1 2
DBK0953	5F000064326	27/11/2023	554-1 2
DGV9833	5F000064288	28/11/2023	554-1 2
CPK2I97	5F000064324	28/11/2023	554-1 2
DGQ2C60	5F000064290	28/11/2023	554-1 2
OGN1791	5F000064314	28/11/2023	554-1 2
PXX3E49	5F000064312	28/11/2023	554-1 2
PUU8315	5F000064313	28/11/2023	554-1 2
GJP8F79	5F000064315	29/11/2023	554-1 2
DVL5955	5F000064321	29/11/2023	554-1 2
END8348	5F000064319	29/11/2023	554-1 2
EIB3499	5F000064320	30/11/2023	554-1 2
DHF1267	5F000064322	30/11/2023	554-1 2
FLX4D64	5F000064317	30/11/2023	554-1 2
DGZ4247	5F000064323	30/11/2023	554-1 2
RTJ6I51	5F000064286	30/11/2023	554-1 2
NYT8G77	5F000059277	15/12/2023	734-0 0
ENI8A98	5F000050237	15/12/2023	734-0 0
ENI8A98	5F000050238	15/12/2023	768-4 2
FTM1965	5F000050239	15/12/2023	545-2 6
CRX7F16	5F000050935	15/12/2023	583-5 0
DNL9B12	5F000059274	16/12/2023	567-3 1
GIY9A16	5F000050635	16/12/2023	519-3 0



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
LOL5290	5F000060920	16/12/2023	552-5 0
BLN9597	5F000050938	17/12/2023	562-2 2
EBZ1B27	5F000050939	17/12/2023	562-2 2
DLF1E99	5F000050937	17/12/2023	548-7 0
DIJ7148	5F000050936	17/12/2023	763-3 2
FTS7H30	5F000039930	18/12/2023	763-3 2
FWN7630	5F000050240	18/12/2023	520-7 0
DFD5553	5F000050844	18/12/2023	605-0 1
CPE0I87	5F000050843	18/12/2023	556-8 0
FHB0684	5F000050842	18/12/2023	556-8 0
BNE8389	5F000051021	18/12/2023	546-0 0
ECA8323	5F000051652	18/12/2023	663-7 2
EAO2546	5F000050845	18/12/2023	556-8 0
ECA8323	5F000051651	18/12/2023	605-0 1
EMC6586	5F000050808	19/12/2023	562-2 2
FLJ8B77	5F000050906	19/12/2023	554-1 3
ELE0I61	5F000049811	19/12/2023	736-6 2
FWG8828	5F000051681	19/12/2023	545-2 2
EDJ2723	5F000050806	19/12/2023	554-1 1
FMD5012	5F000049813	19/12/2023	656-4 0
EDJ2723	5F000050807	19/12/2023	659-9 2
CRC5F76	5F000051718	20/12/2023	545-2 5
GOB6875	5F000050451	20/12/2023	556-8 0
EYW5173	5F000051712	20/12/2023	545-2 5
DMD8C09	5F000050961	20/12/2023	554-1 1
EPR8F30	5F000050809	20/12/2023	554-1 1
EPD5B18	5F000050810	20/12/2023	554-1 1
EPG5011	5F000051713	20/12/2023	545-2 5
FXN8868	5F000051715	20/12/2023	545-2 5
DEN5J41	5F000051716	20/12/2023	545-2 5
FFU6507	5F000051717	20/12/2023	545-2 5
BKM0373	5F000060142	20/12/2023	545-2 5
CFY6G95	5F000060143	20/12/2023	545-2 5
EKI3H17	5F000040810	20/12/2023	599-1 0
CRC5F76	5F000051719	20/12/2023	659-9 2
FNQ3C55	5F000060147	20/12/2023	545-2 5
EIG0B84	5F000051711	20/12/2023	545-2 5
CPQ1139	5F000060145	20/12/2023	545-2 5
EGE8608	5F000060146	20/12/2023	545-2 5
LLJ6A06	5F000051714	20/12/2023	545-2 5
GIJ1C66	5F000060144	20/12/2023	545-2 5
QCA2C18	5F000064327	22/12/2023	763-3 1
ONR4650	26N43002893	27/12/2023	500-2 0
CQM6200	26N43002891	27/12/2023	500-2 0
FKD6G25	26N43002892	27/12/2023	500-2 0
EJU4G61	26N43002894	28/12/2023	500-2 0
FQQ1F55	26N43002895	28/12/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/01/2024 - Hora: 09:05:48

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BLP8D04	5F000056566	02/10/2023	554-1 2	195,23
ALK8861	5F000056565	02/10/2023	554-1 2	195,23
RVC8I80	5F000056602	02/10/2023	554-1 2	195,23
DPC5H97	5F000056591	02/10/2023	554-1 2	195,23
ENJ0I40	5F000056594	03/10/2023	554-1 2	195,23
GHM2B38	5F000056600	03/10/2023	554-1 2	195,23
EGE2A21	5F000056593	03/10/2023	554-1 2	195,23
GHM2B38	5F000056564	03/10/2023	554-1 2	195,23
FVZ9D58	5F000056599	04/10/2023	554-1 2	195,23
BPO1B96	5F000056567	04/10/2023	554-1 2	195,23
DKV2981	5F000056590	04/10/2023	554-1 2	195,23
FGZ6I44	5F000056598	04/10/2023	554-1 2	195,23
EPF7257	5F000056595	04/10/2023	554-1 2	195,23
RNP6A56	5F000056603	05/10/2023	554-1 2	195,23
BZY7279	5F000056568	05/10/2023	554-1 2	195,23
EVH2663	5F000056596	05/10/2023	554-1 2	195,23
EYW5148	5F000056597	05/10/2023	554-1 2	195,23
CBU9789	5F000056569	06/10/2023	554-1 2	195,23
DJQ9J54	5F000056570	06/10/2023	554-1 2	195,23
GEY2G09	5F000049675	11/10/2023	762-5 2	293,47
EYW5392	5F000049673	11/10/2023	545-2 2	195,23
FGU4193	5F000050541	11/10/2023	605-0 1	293,47
GEY2G09	5F000049677	11/10/2023	511-8 0	880,41
GEY2G09	5F000049676	11/10/2023	501-0 0	880,41
FAT4J73	5F000049792	12/10/2023	605-0 1	293,47
EGH2359	5F000040808	12/10/2023	546-0 0	130,16
MFM6200	5F000049679	13/10/2023	736-6 2	130,16
FSJ6A97	5F000049678	13/10/2023	663-7 2	195,23
GSA0202	5F000050438	13/10/2023	519-3 0	293,47
ENN4F40	5F000049681	13/10/2023	703-0 1	293,47
DGF6I39	5F000049622	13/10/2023	573-8 0	293,47
FKF4049	5F000049621	13/10/2023	763-3 2	293,47
DLK8717	5F000049680	13/10/2023	736-6 1	130,16
EZR1324	5F000057060	13/10/2023	736-6 2	130,16
CXH7E96	5F000060798	13/10/2023	554-1 1	195,23
FMD5016	5F000060800	13/10/2023	736-6 2	130,16
DPM3A24	5F000050321	14/10/2023	518-5 1	195,23
DPM3A24	5F000050320	14/10/2023	573-8 0	293,47
EBQ5E70	5F000060061	14/10/2023	736-6 2	130,16
MQJ4201	5F000060062	14/10/2023	736-6 2	130,16
FYF9A63	5F000049682	14/10/2023	559-2 0	130,16
ENF6322	5F000039044	15/10/2023	548-7 0	195,23
FFI6939	5F000049683	15/10/2023	573-8 0	293,47
HCK8920	5F000058374	15/10/2023	703-0 1	293,47
HCK8920	5F000058375	15/10/2023	573-8 0	293,47
EZ15939	5F000039045	15/10/2023	545-2 2	195,23
FBC6802	5F000026870	16/10/2023	763-3 2	293,47
FVQ8600	5F000059104	16/10/2023	704-8 1	293,47
ENV3A89	5F000035820	16/10/2023	736-6 2	130,16
EON6H96	5F000026869	16/10/2023	663-7 2	195,23
FFG4132	5F000050189	17/10/2023	763-3 2	293,47
FJE5199	5F000049685	18/10/2023	736-6 2	130,16





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FRW6116	5F000049684	18/10/2023	763-3 2	293,47
CJZ8952	5F000060399	18/10/2023	539-8 0	88,38
CNG0130	5F000049686	19/10/2023	653-0 0	195,23
NGR7697	5F000039928	19/10/2023	545-2 2	195,23
FDS6J68	5F000049793	19/10/2023	605-0 2	293,47
FVZ9E59	5F000050542	20/10/2023	685-8 0	130,16
FJE7423	5F000050241	20/10/2023	763-3 1	293,47
EAD5J36	5F000050242	20/10/2023	763-3 1	293,47
DKQ8452	5F000049688	20/10/2023	653-0 0	195,23
ETV9A34	5F000050243	20/10/2023	545-2 1	195,23
FEC2857	5F000058449	21/10/2023	763-3 1	293,47
FHB0467	5F000049794	21/10/2023	538-0 0	130,16
DVD8917	5F000050330	22/10/2023	556-8 0	195,23
CWP0235	5F000050329	22/10/2023	556-8 0	195,23
FPZ8D64	5F000050327	22/10/2023	555-0 0	130,16
EJI1288	5F000050322	22/10/2023	554-1 3	195,23
DFH9H82	5F000050326	22/10/2023	554-1 3	195,23
BGL1J34	5F000049691	22/10/2023	659-9 2	293,47
FLX4433	5F000049826	22/10/2023	556-8 0	195,23
QOV8C15	5F000049825	22/10/2023	556-8 0	195,23
OBV9B36	5F000049824	22/10/2023	556-8 0	195,23
CZU3J59	5F000049823	22/10/2023	556-8 0	195,23
ERE2D21	5F000050325	22/10/2023	554-1 3	195,23
GHD2D63	5F000050328	22/10/2023	555-0 0	130,16
FAH7832	5F000060681	22/10/2023	559-2 0	130,16
DBB9943	5F000050324	22/10/2023	554-1 3	195,23
DMX1806	5F000050323	22/10/2023	554-1 3	195,23
BGL1J34	5F000049690	22/10/2023	653-0 0	195,23
CDY8287	5F000049689	22/10/2023	545-2 5	195,23
ESA8231	5F000050543	23/10/2023	763-3 2	293,47
CTB9694	5F000049692	23/10/2023	573-8 0	293,47
EJT9G21	5F000056795	24/10/2023	736-6 2	130,16
EJJ7876	5F000059959	24/10/2023	552-5 0	130,16
FIP6B16	5F000049795	24/10/2023	545-2 2	195,23
GUL7128	5F000057062	24/10/2023	545-2 3	195,23
FWM4I22	5F000050546	25/10/2023	545-2 3	195,23
FWM4I22	5F000050545	25/10/2023	659-9 2	293,47
HHY1280	5F000050544	25/10/2023	545-2 3	195,23
EGS7137	5F000050547	25/10/2023	559-2 0	130,16
HDT5I42	5F000049693	25/10/2023	519-3 0	293,47
GEV9H56	5F000060617	25/10/2023	554-1 1	195,23
FII5I78	5F000050223	26/10/2023	556-8 0	195,23
DZU0068	5F000060919	27/10/2023	546-0 0	130,16
EHC2450	5F000060401	27/10/2023	736-6 2	130,16
JYB5H90	5F000057003	27/10/2023	583-5 0	195,23
BPV8334	5F000050244	27/10/2023	736-6 2	130,16
KVY7F49	5F000049827	28/10/2023	545-2 6	195,23
EIT1824	5F000049798	28/10/2023	554-1 4	195,23
FJE6968	5F000049830	28/10/2023	554-1 4	195,23
DXY9582	5F000049796	28/10/2023	545-2 6	195,23
EYW5225	5F000059339	28/10/2023	556-8 0	195,23
PGU9C12	5F000060523	28/10/2023	518-5 2	195,23
GGK0B81	5F000059340	28/10/2023	556-8 0	195,23
NCU5E28	5F000049828	28/10/2023	554-1 7	195,23
DQK6427	5F000049797	28/10/2023	555-0 0	130,16
FRC8G18	5F000049829	28/10/2023	554-1 4	195,23
HHG0936	5F000039929	29/10/2023	763-3 1	293,47
OOU0F93	5F000049806	29/10/2023	545-2 1	195,23
BWN9448	5F000049800	29/10/2023	653-0 0	195,23
BWN9448	5F000049801	29/10/2023	545-2 1	195,23



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BQW0580	5F000049802	29/10/2023	545-2 1	195,23
CXW1780	5F000049804	29/10/2023	545-2 1	195,23
CQA8F82	5F000049805	29/10/2023	545-2 1	195,23
FHD0H31	5F000049803	29/10/2023	545-2 1	195,23
DCF3327	5F000049831	29/10/2023	545-2 1	195,23
LPY7B53	5F000049832	29/10/2023	545-2 1	195,23
ERH3F99	5F000049833	29/10/2023	545-2 1	195,23
EXU0104	5F000049834	29/10/2023	545-2 1	195,23
HCC5429	5F000061247	29/10/2023	653-0 0	195,23
DOY5607	5F000049697	30/10/2023	521-5 2	293,47
HRN3719	5F000049698	30/10/2023	552-5 0	130,16
HED4A78	5F000049694	30/10/2023	599-1 0	293,47
DOY5607	5F000049695	30/10/2023	659-9 2	293,47
DOY5607	5F000049696	30/10/2023	583-5 0	195,23
FHH8A82	5F000060402	30/10/2023	736-6 2	130,16
FSL5J04	26N43002875	30/10/2023	500-2 0	586,94
HMV6239	26N43002874	30/10/2023	500-2 0	390,46
FLK4866	26N43002873	30/10/2023	500-2 0	390,46
DTE9F89	5F000049699	31/10/2023	736-6 2	130,16
FQX4F86	5F000050572	31/10/2023	605-0 2	293,47
FDD3G31	5F000049700	31/10/2023	763-3 2	293,47
FDT7159	26N43002876	06/11/2023	500-2 0	390,46

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO”- Nº 51/2023 - SMRH

#### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO”- Nº 51/2023 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Processo Seletivo nº 003/2023, executado pela Secretaria Municipal de Saúde, homologado em 10 de agosto de 2023, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público, para manutenção do atendimento em toda a rede municipal de saúde, prioritariamente para a Atenção Básica, Serviços de Urgência, suprimindo a necessidade de manter as equipes mínimas de pessoal, de caráter temporário, e substituições, até que seja concluído o concurso público para o provimento dos cargos, a candidata abaixo relacionada, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
28º	FERNANDO LUCAS LEITE	34.277.901-1

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

#### ANEXO I

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- t) Carteira de vacina do candidato com vacinação da hepatite B.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### LEI Nº 5.465 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

###### LEI Nº 5.465 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e utilização de câmeras de segurança e monitoramento eletrônico nos acessos às escolas públicas municipais e privadas do Município de Fernandópolis/SP).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º É obrigatória a instalação e a utilização de câmeras de segurança e monitoramento eletrônico nos acessos das escolas públicas municipais e privadas, no âmbito do Município de Fernandópolis/SP.

Parágrafo único. O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública municipal e privada, sem exceção, está condicionado à filmagem do acesso por câmeras de segurança e monitoramento eletrônico com armazenamento periódico das imagens.

Art. 2º O descumprimento da obrigatoriedade de que trata a presente lei, sujeitará as instituições de ensino infratoras, da rede privada, às seguintes penalidades:

I – Multa pecuniária, no valor equivalente a 20 (vinte) URM – Unidade de Referência do Município, na 1ª (primeira) infração;

II – Multa pecuniária, em valor dobrado, em caso de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a regulamentação da presente lei, por decreto, caso seja necessário e pertinente para melhor eficácia de sua aplicabilidade, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de janeiro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### LEI Nº 5.466 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

###### LEI Nº 5.466 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024

(Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.131, de 05 de julho de 2006, que dispõe sobre o sistema municipal de transporte público de Fernandópolis, autoriza a concessão do serviço de transporte coletivo urbano e rural e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A Lei Municipal nº 3.131, de 05 de julho de 2006, passará a vigor acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 11-A Fica determinado que a Concessionária atenda ao aceno para embarque nos ônibus adaptados para acesso de deficientes, dos portadores de deficiência física locomotora, que estiverem no itinerário original da linha, mesmo que não estejam em pontos de ônibus nas paradas obrigatórias.

Art. 11-B Fica determinado que a Concessionária atenda aos deficientes físicos portadores de deficiência física locomotora, usuários do transporte coletivo, para desembarque, sem necessariamente obedecer a parada obrigatória em pontos de ônibus, desde que seja em seu itinerário original da linha.

§ 1º Os passageiros com deficiência física locomotora poderão indicar ao motorista o local de desembarque, desde que respeitados o itinerário original da linha, as exigências do Código Nacional de Trânsito e/ou eventual Lei Municipal relativa.

§ 2º Na impossibilidade de parada do ônibus no local indicado, por proibição do Código Nacional de Trânsito e/ou Lei Municipal relativa, ou ainda por limitação do horário, fica estabelecida a parada em local adequado mais próximo possível do indicado.”

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover a regulamentação da presente lei, por decreto, no que couber e/ou se fizer necessário para melhor eficácia de sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de janeiro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição 1.338

#### LICITAÇÕES

#### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO" CONCORRÊNCIA Nº 015/2023

CONCORRÊNCIA Nº 015/2.023 – PROCESSO Nº 393/2.023.

#### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 20.530 e Portaria nº 20.533 de 01 de fevereiro de 2.023, relativo à Concorrência nº 015/2023, com o objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da construção da cobertura metálica externa do CRAS II, Recanto dos Oitis, localizada na Rua Getúlio Vargas, S/N, no Distrito de Brasitânia, município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico – desembolso e aplicação dos recursos, demonstrativo de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e demais anexos", **ADJUDICO** o objeto da Concorrência nº 015/2023, em favor da empresa:

*Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda.....R\$ 54.588,16*

Fernandópolis-SP, 04 de janeiro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal